



DECRETO Nº 001391/20 de 23 de Abril de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2020 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001445/19 de 11 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(444) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.005-0100 - Equipamentos e Material Permanente 2.500,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(149) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.163-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

(528) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-0101 - Material de Consumo 3.000,00

(149) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.163-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

(142) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.163-0101 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 6.000,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(278) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.500,00

(250) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.080-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.000,00

(238) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

(273) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.078-0102 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 8.000,00

(275) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0102 - Material de Consumo 3.000,00

(541) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.222-0155 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11,00

(307) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.082-0159 - Obrigações Patronais 2.000,00

(278) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(383) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0100 - Material de Consumo 15.000,00

(386) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.101-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00

(378) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(391) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.106-0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 6.000,00

(373) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.105-0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 8.000,00

(376) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo 10.000,00

(352) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.191-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

(351) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.191-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 13.000,00

(458) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.018-0100 - Contribuições 19.000,00

(383) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0100 - Material de Consumo 7.000,00

Total Suplementação: 145.011,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(60) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0100 - Material de Consumo 2.500,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(166) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0101 - Material de Consumo 6.000,00

(122) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.051-0101 - Contratação por Tempo Determinado 1.000,00

(166) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0101 - Material de Consumo 3.000,00



DECRETO Nº 001391/20 de 23 de Abril de 2020

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(166) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0101 - Material de Consumo 2.000,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(237) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-0159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00

(217) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.069-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.000,00

(254) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-0102 - Material de Consumo 8.000,00

(237) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-0159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.000,00

(268) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

(268) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(217) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.069-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.500,00

(308) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.082-0155 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 11,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(408) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

(408) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

(408) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(369) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.100-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00

(353) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.137-0100 - Contratação por Tempo Determinado 1.000,00

(408) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.000,00

(408) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 19.000,00

(408) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

(359) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.098-0100 - Material de Consumo 5.000,00

(359) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.098-0100 - Material de Consumo 10.000,00

Total Anulação: 145.011,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

